

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2015, REALIZADA EM 12/05/2015.**

Aos doze dias de maio do ano de dois mil e quinze (12/05/2015), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015, sob a Presidência do Dr. Rodrigo de Moura Guedes. **Estiveram presentes os membros:** Rodrigo de Moura Guedes, Erica Silva Mendes Justino, Félix Renan Ferreira Teles, Gilson Dias de Araújo Filho, Ítallo Costa Lima Karklin, Leandro Jacob Neto, Marco Antônio de Oliveira, Orimar de Bastos Filho, Paulo Roberto de Moura Andrade. **Justificaram a ausência:** Diego Martins Silva do Amaral, Raquel Soares Zanini. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** nenhuma, ante a aprovação da ata da sessão anterior na própria sessão. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** nenhuma. **4. ORDEM DO DIA: 4.1 EXPEDIENTES:** nenhum **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4.4.1 CONHECIMENTO:** nenhum. **4.4.2 JULGAMENTO:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** O Dr. Rodrigo de Moura Guedes comunicou que, em conjunto com outras comissões, está organizando um evento para se discutir o Estatuto da Metrópole, o qual se trata de um projeto de Lei que tramita no Congresso Nacional. O evento contará com a presença do Deputado Virmondes Cruvinel Filho como palestrante e mais dois debatedores, além da presença do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo e representantes da Prefeitura de Goiânia. Esclareceu que o Estatuto da Metrópole busca estabelecer o disciplinamento jurídico para organizar o espaço dos conglomerados urbanos e estabelece a forma de fazer políticas públicas nestes conglomerados. A data do evento está programada para sexta-feira dia 29/05/2015 e será realizado no auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Ainda, fazendo o uso da palavra, o Dr. Rodrigo fez um segundo comunicado, esclarecendo fatos acerca do processo eleitoral da OAB-GO. Mencionou sobre uma entrevista concedida pelo candidato Lúcio Flávio, esclarecendo que a atual diretoria se posicionou no sentido de que a preocupação atual é a própria gestão em curso e não as eleições vindouras. Esclareceu ainda que foi lançado o portal da transparência em resposta à sociedade, aclarando a real situação econômica da Entidade, onde se verifica que todas as contas estão adimplentes bem como demonstra os investimentos realizados tanto na Capital como no Interior. Falou sobre as atividades das comissões da Casa, ressaltando que a CDIU tem sido uma das mais elogiadas pelos resultados que tem apresentado. O Dr. Félix apresentou um caso de um



loteamento no interior, onde a imobiliária se responsabilizou pela comercialização da carteira e elaboração dos contratos de compra e venda, e que, em decorrência de erro na qualificação dos alienantes e face ao óbito de um deles, todos os imóveis deverão ser arrolados em processo de inventário. O Dr. Rodrigo sugeriu que seja realizada uma cessão de direitos hereditários aos compradores a fim regularizar a situação. Os demais presentes sugeriram a responsabilidade da imobiliária, vez que foi ela a responsável pela elaboração dos contratos. Após debates, os presentes chegaram à conclusão de que a melhor solução para o caso apresentado foi a realização do inventário com a inclusão de todos os lotes no espólio uma vez que ao ser finalizado, e ser formalizada a transferência de sua propriedade para a única herdeira, restaria ratificado o contrato original em que ela figurou como promitente-vendedora de forma exclusiva. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Paulo Roberto de Moura Andrade, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente da comissão.



Rodrigo de Moura Guedes
Presidente da Comissão de Direito
Imobiliário e Urbanístico



Paulo Roberto de Moura Andrade
Secretário *Ad-hoc* da Comissão de Direito
Imobiliário e Urbanístico